



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
Ch	60

EMENDA SUPRESSIVA
Nº 8

AO PROJETO DE LEI Nº 772/2023

Suprima-se do Projeto de Lei n.º 772/2023 o parágrafo único do art. 1º, integralmente, renumerando-se os artigos subsequentes.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2024.

Cida Falabella

Vereadora Cida Falabella

Iza Lourença

Vereadora Iza Lourença

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em <u>23/5/24</u>
<u>476</u>
Responsável pela distribuição

511 1614
CMRH-Plen. Apyntbas-14/mai/24-15:03:27-010289-1